

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.114, DE 23 DE MAIO DE 2006.

Denomina Logradouro Público.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado HEMETÉRIO JOSÉ VELLOSO DA SILVEIRA o trecho do acesso sul compreendido entre o pontilhão localizado no km, 1.480 e a BR-472.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MAIO DE 2006.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito